Boletim do Sindicato Médico
DO
Rio Grande do Sul

Ano VI — P. Alegre, Julho-Agosto 1936 — N. 19

Redatores:

R. di Primio E. J. Kanan Adair Figueiredo

Comissão Executiva do Sindicato:

Aurelio Pi
Ivo Barbedo
Argemiro Dorneles
Raul Moreira
Acioli Peixoto
Lisbôa de Azevedo

Secretarios:

Adair Figueiredo
Luis S. Barata

Tesoureiros:

Antero Sarmento
Fernando Schneider

Conselho Deliberativo:

Oton S. Freitas
Mario Bernd
Ivo Barbedo
Celestino Prunes
Bruno Marsiaj
Aurelio Py
Savério L. Truda
Paula Esteves
Argemiro Dorneles
Raul Moreira
Jaci C. Monteiro
Helmuth Weinmann
Alvaro B. Ferreira
Adair Figueiredo
Acioli Peixoto
Luis S. Barata
Antéro Sarmento
Fernando Schneider
Carlos de Brito Velho
Lisbôa de Azevedo

Conselho de Disciplina Proficional do Rio Grande do Sul

Membros Efetivos:

Aurelio Py (Presidente)
Guerra Blessmann
Plinio da Costa Gama
Celestino Prunes
Carlos Hofmeister

SUMARIO

A estructuração da ordem dos médicos 407
Nossa administração 409
Caso Reinaldo Schmaedecke 412
Aniversario da Faculdade de Medicina de São Paulo 416
Noticiario 418

Nas multiplas manifestações da SIFILIS
cutaneas, viscerais ou nervosas,

NATROL

(Tartaro-bismutato de sodio)

é de emprêgo facil e eficiente.

Produto hidro-soluvel, atoxico e indolor.

Não produz estomatites — E' encontrado no *liquor* logo após as primeiras injeções.

Dsagem rigorosa — cada empôla de 2 c. c. = 0,038 *Bi*

Caixas de 6 e 12 empôlas.

Pomada de NATROL — cicatrizante, espirilicida.

———o———

Carlos da Silva Araujo & Cia. — Caixa Postal, 163 — Rio de Janeiro.
Agente em Porto Alegre — Snr. Fausto Sant'Anna — Rua Siqueira Campos, 1257 — Caixa Postal, 327.

SINDICATO MÉDICO DO RIO GR. DO SUL

A estructuração da ordem dos médicos

Adayr Figueiredo
(Relator da Com. Especial do S. M. R. G. S.)

Está suficientemente demonstrada a verdade de que a Ordem dos Médicos do Brasil será um organismo complementar, destinado a sanar as múltiplas falhas do syndicalismo médico, dando á classe a plena posse de suas possibilidades de cooperação com o Estado.

O anteprojeto paulista de 1933 estrutura perfeitamente a Ordem, de maneira a preencher totalmente essa necessidade. E tal foi a razão pela qual os médicos gaúchos nada mais fizeram sinão alterar ligeiramente uns pequenos detalhes da redação, para que esses pontos não pudessem ser, futuramente, passiveis de interpretação erronea.

A quasi totalidade dos profissionais brasileiros subscreveu a estruturação dada pelo anteprojecto. E apenas raros médicos opinaram pela separação das funções disciplinar e material da direção da Ordem.

.....

A adesão dos colegas brasileiros está solidamente fundamentada no facto de que o Sindicato, conquanto seja verdadeiramente operante, não é eficiente, já por lhe faltar a arma disciplinar da inscrição compulsoria e já pela organização fracionaria que lhe conferio a Constituição vigente.

Ora, se o Sindicato é ineficiente, em consequencia da sua caracteristica totalmente fracionaria, a Ordem tambem o será, uma vez que lhe velhamos a dar a mínima parcela de tal caracteristica.

E peior será, pois, o fracionarismo defendido por esses raros médicos existirá dentro do proprio governo superior e dos governo regionais.

Organizados separadamente os aparelhos disciplinar e economico, teremos o inevitavel dos conflitos de jurisdição, com o empobrecimento fatal da instituição, e, consequentemente, a negação absoluta das nossas finalidades de colaboração com o Estado — finalidade maxima da Ordem.

Por outro lado, mais ineficiente que o Sindicato, empobrecida nos recursos e acabrunhada na propria moral, ela será um permanente estorvo, tanto para o Governo da Republica como para os aparelhos sindicais.

A classe médica de São Paulo e do Rio Grande não toleraria uma semelhante organização, que viria transformar a instituição num natimorto, asfixiando-a antes de ver a luz do dia.

E é indispensavel fazer notar que o racionalismo do nosso espírito unitarista institucional está honrada e honrosamente reconhecido e sub-

scrito pelas forças politicas de nossos Estados, como o documentam sobejamente os pronunciamentos dos Governadores Salles de Oliveira e Flôres da Cunha.

.....

E' natural que, em se tratando de empreendimento de tão grande vulto, cada um procure trazer ao tablado das discussões a sua colaboração sincera. E nem duvidamos, absolutamente, da sinceridade desses profissionais — sinceridade, no entanto, que não basta para coloca-los ao lado da razão.

Não se detiveram no estudo particularizado das questões atinentes á projetada instituição, não esmiuçaram as virtudes desta, e consequentemente não estão solidamente orientados para discutir a estruturação que lhe demos.

Recordamos perfeitamente que, quando iniciada a redação do anteprojeto, pediamos ininterruptamente indicações a uma infinidade de colegas e instituições médicas.

O mesmo fazia o infatigavel lutador que é Alberto Nupieri, de S. Paulo.

E deve-se dizer que elevado foi o numero das cartas que ficou sem resposta — mesmo de profissionais que se haviam manifestado simpatisantes da idéia.

Compreendemos que, premidos pela necessidade de atender aos proprios interesses profissionais, não dispuzeram certamente do tempo necessario para se entregarem ao trabalho exaustivo a que nos lançamos, eu e Nupieri, desde 1932.

Já naquela epoca, não indicaram nada, não opinaram por feição alguma, pela simples razão de que não dispunham de tempo para estudar a questão.

E isso vem confirmar o que dissemos ha pouco, que não estão suficientemente enfronhados sobre conveniencias das estatuições firmadas e sobre as necessidades da administração eficiente de um instituto semelhante.

.....

Estes comentarios vão á guiza de elucidação do espírito de tais colegas, concitando-os a que estudem detalhadamente o anteprojeto, ao envez de insistirem na sua mutilação, pois isso traria unicamente a destruição de um trabalho corajoso e perseverante de quatro anos, em que não se mediram sacrificios e nem se conheceram fadigas.

A Ordem tem de ser erigida sob o influxo exclusivo e total do estatuto já divulgado.

Assim o querem os médicos de São Paulo e do Rio Grande. E assim o reconhecerão os colegas fracionaristas.

E porque queremos e porque eles reconhecerão, assim será.

ANTIPHLOGISTINE

na

PNEUMONIA

O emprego do calor humido e a inducção da hyperemia, para o allivio da dôr, para fazer desapparecer a cyanose e o accesso da resolução, é uma medida muito usada na therapeutica.

Pelas suas qualidades thermogenicas e hyperemicas, Antiphlogistine é um valioso adjuvante no tratamento da pneumonia, e quando applicada tão quente quanto possa o paciente supportar, não ha necessidade da sua remoção durante 24 horas.

A sua efficacia faz-se sentir melhor quando empregada desde o começo da molestia.

Decongestivo - Analgesico - Relaxante

Enviaremos amostra e literatura, sob pedido.

The Denver Chemical Mfg Company,
163 Varick Street . . . Nova York, E. U. A. N.

SCHILLING, HILLIER & CO., LTD.,
Rua Theophilo Ottoni N.º 44, Rio de Janeiro

Antiphlogistine é fabricada no Brazil.

DOSES MINIMAS = EFFICACIA MAXIMA

ALLIAR INNOCUIDADE COMPLETA NAS DOSES ACTIVAS Á EFFICACIA LEVADA A SEU MAIS ALTO GRAU FOI A NORMA QUE PRESIDIU A ELABORAÇÃO DA

NOVA E PODEROSA SYNERGIA ANTIPYRETICA E ANALGESICA

Constituido pela combinação molecula a molecula da methyl — amino-antipyrina com a ethyl urethana por processo original da **BIOTHERAPIA ASEPS** que exalta poderosamente a efficiencia de cada um de seus componentes e da sua associação ao mesmo tempo que elimina a sua toxidez

P E R S E D

Rigorosamente reservado a prescripções medicas •• Pela sua innocuidade pode ser administrado aos fracos e as creanças •• Pelo seu alto poder therapeutico garante a sedação rapida e inoffensiva de TODAS AS ALGIAS das mais benignas as mais graves

PERSED

PARA TODAS AS ALGIAS
DAS MAIS BENIGNAS AS MAIS GRAVES

ADULTOS

COMPRIMIDOS: DE 15 CTGAS = 1 A 2 DE 4 EM 4 HORAS - DOSE MAXIMA - 8 A 10 POR DIA

GOTTAS: 1 A 2 GTS OU 75 A 150 GOTTAS DE SOLUÇÃO DE 4 EM 4 HORAS MAXIMA 8 A 10 GTS POR DIA

AMPOLAS: 1 A 3 POR DIA COM INTERVALLO MINIMO DE 4 HORAS

CRIANÇAS

GOTTAS: 5 GOTTAS DA SOLUÇÃO POR ANNO DE IDADE, COM INTERVALLO DE 4 HORAS, ATÉ O MAXIMO DE 150 GOTTAS (2 GTS) POR DIA

dm

• AMOSTRAS E LITTERATURA •

CAIXA POSTAL 3273 — BIOTHERAPIA ASEPS S/A — RIO DE JANEIRO.

Nossa administração

A posse da nova administração — As eleições classistas — Sessão de assembléia geral — Reunião do conselho deliberativo

Realizou-se a 20 de Maio, a eleição dos novos integrantes da direção suprema da classe médica do Rio Grande do Sul.

Durante o dia, o Conselho Deliberativo do Sindicato esteve reunido em sessão permanente, para fiscalizar os trabalhos eleitorais.

A apuração

Ás dezeseis horas, foi encerrada a votação, procedendo-se á apuração do resultado do prélio.

Observou-se, então, que haviam sido escolhidos para conselheiros os drs. João Lisbôa de Azevedo, José Accioly Peixoto, Luiz Sarmento Barata, Antero de Moraes Sarmento, Carlos de Brito Velho e Fernando Ortiz Schneider.

A posse

Teve ela lugar ás vinte horas e meia, em sessão de assembléia geral, sob a presidencia do dr. Plinio da Costa Gama e secretariada pelo dr. Alvaro Barcellos Ferreira.

Depois de lida a ata de apuração redigida á tarde, que foi aprovada unanimemente, o dr. Plinio da Costa Gama proclamou eleitos os socios cujos nomes haviam sido mais votados, de conformidade com a ata de apuração.

Essa proclamação foi acolhida pela numerosissima assembléia com uma vibrante salva de palmas, expressão da grande alegria com que o plenario tomava conhecimento do confirmação oficial dos eleitos nos cargos para que haviam sido escolhidos.

Fala o Dr. Plinio da Costa Gama

O presidente fez, então, a leitura do seu relatorio, que assim começa:

"O periodo administrativo que agora se termina póde e deve ser dividido em duas fases, sendo uma de trabalho intenso e que compreende o mês de novembro e o de dezembro, quando se preparou e se realizou o Congresso Médico Sindicalista Riograndense.

O n.º 15 do nosso Boletim, da pagina 287 até a 294, nos dá uma informação precisa do quanto foi feito naquelle certamen que, graças á direção esclarecida e energica do nosso presado confrade e professor Tomaz Mariante, primou pela objetivação de todas as altas expressões da

cordialidade e do coleguismo, desenhando perspetivas definidas na vida associativa da classe médica brasileira.

O Rio Grande,, ainda dessa vez, soube ser brasileiro, promovendo a concretisação de iniciativas que têm por finalidade maxima a garantia da eficiencia social da classe no país, como fôrça construtora e ordeira que é, sempre ao serviço do bem geral da nacionalidade e sempre alheia a todo esse multivario entrechocar de ambições e exclusivismo que só têm tido como resultado pratico uma dolorosa dispersão de energias que, em ultima análise, empobrece as possibilidades morais e economicas do Estado e do povo.

A segunda fase compreende exatamente e época das férias, o tempo cálido do verão.

E tendo estado ausente da cidade, a presidencia do Sindicato esteve sucessivamente ocupada pelo professor Aurelio de Lima Py, pelos drs. Ivo Barbedo e Argemiro Dorneles."

Referindo-se aos trabalhos realisados na segunda fase, disse ainda que "a esse tempo, foi tratada a questão dos impostos estadoais e municipais, para que os consocios drs. Decio Martins Costa e Adair Figueiredo ficaram encarregados de estabelecerem a ligação oficial entre a nossa instituição e o Instituto da Ordem dos Advogados.

De todo esse trabalho resultou a impetração de um mandado de segurança previsto na vigente Constituição Federal — e que visa salvaguardar os direitos da classe."

Referiu-se á concessão do titulo de socios correspondentes aos drs. Paulo Pinto da Rocha e Alberto Nupiéri, feita como demonstração da gratidão da classe médica do Rio Grande do Sul, pelos altos serviços que ambos têem prestado ás corporações profissionais e á Familia Médica em geral.

De acordo com os dados da tesouraria, disse haver aumentado o patrimonio social em cerca de 3:500$000, correspondente a moveis adquiridos. E frisou que a tranquilidade com que foi feita tal despeza, por si só, bastaria como documentação do ótimo estado financeiro do Sindicato.

Os bens totais do Sindicato em deposito bancario, instalações e dinheiro em caixa, correspondem a um valor real de 18:981$400, mesmo considerada a desvalorisação dos moveis, e sem falar nem incluir o Monte Médico, cujas reservas são registradas á parte e que possue um fundo de reserva de 38:388$700.

O total das possibilidades economicas do Sindicato, assim, é expresso por quasi 57:500$000.

E terminou agradecendo a cooperação dos seus auxiliares de diretoria, sentindo-se feliz em vêr como todos os consocios se interessaram sempre pelas cousas atinentes á vida da instituição e aos interesses gerais da classe.

A posse do Professor Aurelio Py

Depois de lido o relatorio da tesouraria, cujo estudo foi confiado a uma comissão constituida pelos drs. Jací Carneiro Monteiro, Saverio de

Leonardo Truda e Marajó de Barros, o presidente declarou que se sentia muito honrado em transmitir a suprema direção do Sindicato ao professor Aurelio de Lima Py, figura cuja atuação nos meios classistas médicos era garantia bastante do brilho da administração que ia fazer dentro da nossa instituição máxima da classe médica.

Assumindo a presidencia, o professor Aurelio de Lima Py proferiu um rápido discurso, dizendo da sua disposição de continuar a obra iniciada pelos seus antecessores, para o bem geral da classe.

Franquou a palavra e, como não houvesse quem dela quizesse fazer uso, declarou encerrada a assembéla geral.

No Conselho Deliberativo

Imediatamente após, o professor Aurelio Py abriu a sessão extraordinaria e pública do Conselho Deliberativo, destinada á recepção dos eleitos e á escolha de dois membros da Comissão Executiva, bem como dos secretários e tesoureiros do Sindicato.

Feita a votação em escrutinio secreto, de acordo com os estatutos, o presidente convidou o dr. Plinio da Costa Gama para funcionar como escrutinador, junto com o professor Alvaro Barcelos Ferreira.

Terminada a apuração, observou-se o seguinte resultado:

Para a Comissão Executiva: drs. João Lisbôa de Azevedo e José Acioly Peixoto.

Para 1.º secretário: dr. Adair Figueiredo; para 2.º secretário: dr. Luiz Sarmento Barata; para 1.º tesoureiro: dr. Antero de Morais Sarmento; para 2.º tesoureiro: dr. Fernando Ortiz Schneider.

O presidente fez então a proclamação dos eleitos, declarando que, desde aquele momento, a todos considerava empossados definitiva e legalmente nos cargos para que haviam sido escolhidos.

Um voto de louvor

O dr. Bruno Marsiaj, propoz um voto de louvor á administração que terminava o mandato, pelo muito que fez na defeza dos interesses da profissão.

Esse voto foi aprovado unanimemente, sendo após encerrada a sessão.

Caso Reinaldo Schmaedecke

O Conselho Deliberativo reuniu-se em sessão extraordinaria no dia 24 de Julho.

O motivo da convocação era o estudo de um fáto relacionado com o cumprimento do disposto no decreto 20.931, que regulamentou o exercicio da medicina no Brasil.

A sessão foi instalada nas ultimas horas da manhã, no edificio em que está sediado o Sindicato, sob a presidencia do professor Aurelio de Lima Py e secretariada pelo dr. Luiz Sarmento Barata.

Compareceram ainda os conselheiros drs. Adair Figueiredo, Mario Bernd, Bruno Marsiaj, Saverio Truda, Alvaro Barcelos Ferreira, Helmuth Weinmann, Acioli Peixoto, Antéro de Morais Sarmento e Carlos Brito Velho.

Lida e aprovada a áta da sessão anterior, o presidente expôz á casa o trabalho realizado pela diretoria, no sentido de obter elementos para o levantamento de um censo real e documentado dos médicos que exercem a medicina no Rio Grande do Sul, dentro ou fóra da lei.

A PRIMEIRA EXCLUSÃO PUBLICA

O presidente deu conhecimento á casa do recebimento de uma denúncia recebida pela diretoria, sobre o exercicio ilegal da medicina, em que o infrator era o sr. Humberto Bucci, residente no municipio de Venancio Aires.

E como a questão envolvesse o nome de um componente do Sindicato, o presidente leu uma vasta documentação, que esclareceu perfeitamente a conduta do mencionado socio.

Começou pela leitura de uma carta escrita e assinada pelo dr. Reinaldo Schmaedecke, de agosto de 1933 e dirigida ao secretario do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, em que, declarando-se único médico existente no seu municipio de residencia, se considerava tambem único habilitado para exercer uma função de controle sobre o exercicio da medicina em Venancio Aires.

Em 11 de agosto de 1934, em documento oficial, o dr. Reinaldo Schmaedecke declarava que Humberto Bucci se achava "encostado" a outro profissional, estando este ultimo protegido por um decreto especial do Governo Provisorio, então vigente.

Em resposta a esse oficio, o dr. Carlos Hofmeister, então presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, disse, em 14 de agosto de 1934, que o "Sindicato roga-te o obsequio de — como Delegado Especial da Fiscalização do Exercicio da Medicina nesse municipio e com o maximo empenho — te opôres a essa grave infração, taxativamente prevista no decreto n.º 20.931".

O "Correio do Povo", de 11 do corrente, publicou a noticia dum

banquete de presumido desagravo, oferecido ao sr. Humberto Bucci, por um grupo de residentes da localidade e entre os quais o dr. Reinaldo Schmaedecke figura num dos primeiros lugares.

Na edição do dia 16, o mesmo jornal publicou a íntegra de um telegrama de protesto, motivado ainda pela determinação da Diretoria da Fiscalização do Exercicio da Medicina, em que esta ordenava ao dr. Reinaldo Schmaedecke que apresentasse "denuncia ás autoridades judiciarias competentes contra Humberto Bucci que, sem estar devidamente habilitado, exerce a medicina."

A segunda assinatura desse telegrama é, precisamente, a do dr. Reinaldo Schmaedecke, Delegado da Diretoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina do Rio Grande do Sul, no municipio de Venancio Aires.

O professor Aurelio de Lima Py leu ainda o oficio em que as autoridades sanitarias responderam á consulta feita pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, sobre a questão e que é do teor seguinte:

"Porto Alegre, 20 de junho de 1936.

Sr. prof. dr. Aurelio de Lima Py — M. D. Presidente do Sindicato Médico.

Nesta Capital:

Em nome do sr. dr. diretor, e em resposta ao oficio n.º 347, de 18 do corrente, informo-vos que, na realidade, esta Inspetoria determinou ao dr. Reinaldo Schmaedecke, seu delegado no municipio de Venancio Aires, que abrisse inquerito e apresentasse denuncia ás autoridades judiciais competentes contra Humberto Bucci que, sem estar devidamente habilitado, exerce a medicina.

Saude e fraternidade. (a) C. F. Buys — Médico Chefe".

Exposto o problema, foi franqueada a palavra, sendo ele debatido amplamente e concluindo-se que o dr. Reinaldo Schmaedecke estava incurso nas disposições do art. 46 dos Estatutos do Sindicato, que especifica as causas de eliminação:

b) — desrespeito culposo e grave ao Codigo de Deontologia Médica e aos deveres da Ética Profissional;

g) — a prática de irregularidades reputadas graves pelo Conselho Deliberativo no desempenho de cargos para que tiverem sido eleitos ou nomeados.

O dr. Carlos de Brito Velho, fez ainda ressaltar que, independentemente das disposições estatutarias, o Congresso Médico Sindicalista Riograndense de 1935, por sua proposta e, consequentemente e mais tarde, o Conselho Deliberativo, haviam adotado a pena de expulsão pública dos profissionais que, de qualquer fórma, dificultassem o cumprimento das leis regulares, substantivas e adjetivas, que regem o exercicio da Medicina no territorio brasileiro.

O critério final foi aceito, em face da documentação apresentada e das estatuições vigentes na legislação do Sindicato, o da eliminação pública, que foi votada unanimemente.

Foi ainda aprovada a proposta que mandava ser feito um pedido ás autoridades sanitarias do Estado, no sentido da demissão, por conveniencia do serviço, do dr. Reinaldo Schmaedecke, e bem assim um pedido pa-

ra que as mesmas autoridades revigorassem sua determinação anterior, promovendo legalmente o impedimento de que o sr. Humberto Bucci continuasse clinicando, e fazendo essa medida coincidir com a responsabilização penal, perante o Poder Judiciario, do referido senhor, de acôrdo com as disposições das Constituições da Republica e do Estado, bem como do decreto que regulamentou o exercicio da medicina e que leva o n.º 20.931.

Essa deliberação foi afinal expressa ás autoridades sanitarias no seguinte oficio:

"N.º 384 — Porto Alegre, 23 de junho de 1936.

Exmo. sr. prof. dr. Fabio de Barros — M. D. Diretor de Higiene e Saude Pública do Estado.

N/Capital.

Presentes os termos do oficio n.º 1211, de 20 do corrente, emanado gentilmente dessa Diretoria, cumprimos o dever de tornar á presença de v. excia., rogando sua preciosa atenção para o que segue:

Em sessão hoje realizada, o Conselho Deliberativo deste Sindicato, depois de uma meditação serena e consultando a documentação em seu poder, chegou á conclusão de que:

a) — o senhor Humberto Bucci residente no municipio de Venancio Aires, exerce ilegalmente a Medicina, com desrespeito flagrante ao decreto n.º 20.931, que regulamentou o mencionado exercicio;

b) — o dr. Reinaldo Schmaedecke, que exerce as funções de Delegado dessa Diretoria no referido municipio, não só desatendeu ás determinações de seus superiores sobre o fáto citado na letra "a", como tambem infringiu dispositivos estatutarios da Lei basica deste Sindicato;

c) — por isso, a permanencia do referido profissional no nosso quadro social é insustentavel, visto como prestigiou publicamente, consoante documentação em nosso poder, um cidadão que exerce ilegalmente a medicina, amparando-o, com grave infração ao cumprimento da referida lei, no exercicio do cargo de Delegado de Higiene, prejudicando assim o indispensavel cumprimento da lei.

Pelos motivos acima expostos, o Conselho Deliberativo, atendendo á gravidade do fáto, resolveu unanimemente:

a) — eliminar sumaria e publicamente do quadro social o dr. Reinaldo Schmaedecke, em cumprimento ás letras "b" e "g" do art. 46 dos nossos Estatutos, e bem assim em obediencia á deliberação tomada no Congresso Sindicalista Riograndense de 1935;

b) — lembrar á v. excia., como realmente o faz, a demissão do mencionado funcionario;

c) — solicitar á v. excia. providencias energicas para o cumprimento total da determinação emanada dessa Diretoria e que consta do seu oficio 1211, com a indispensavel cassação do direito de clinica ao senhor Humberto Bucci.

Este Sindicato se sente feliz em colaborar, assim, com essa Diretoria e se compraz em manifestar á v. excia. a sua segurança de que todos os pedidos aqui formulados serão atendidos.

Aceite v. excia. os protestos de cordeal simpatia e do elevado acatamente dos seus patricios e confrades:

Prof. Aurelio de Lima Py — Presidente. Dr. Adayr Figueiredo — 1.º Secretario.

COMUNICAÇÃO FEITA AO EXCLUIDO

Porto Alegre, 24 de julho de 1936.

Ilmo. Sr. Dr. Reinaldo Schmaedecke.

Venancio Aires.

Em reunião do Conselho Deliberativo realisado ontem, 23, foi objeto de deliberação a vossa atuação como representante deste Sindicato e Delegado de Higiene relativamente ao exercicio ilegal da medicina pelo cidadão Umberto Bucci.

Atendendo á consideração que sempre merecestes, foi examinado o caso co mcuidado, serenidade e, em face da documentação em poder deste Sindicato, é com pesar que levamos ao vosso conhecimento que, em virtude do amparo moral que prestais a esse cidadão no exercicio profissional, fostes eliminado desta agremiação, de conformidade com o disposto no artigo 46, letras "b" e "g" dos nossos Estatutos. Essa comunicação fizemo-la, documentando-a, nesta data, ao Sr. Dr. Diretor de Higiene do Estado.

Lamentando profundamente esse facto de que não nos cabe diréta ou indirétamente qualquer responsabilidade, vos apresentamos os protestos de consideração.

Saúde e fraternidade.

Dr. Aurelio de Lima Py
Presidente.

Dr. Adayr Figueiredo
1.º secretario

Aniversario da Faculdade de Medicina de São Paulo

O dia 2 marcou o 23.º aniversario da Faculdade de Medicina de São Paulo.

A 24 de novembro de 1891, tinha sido sancionada a primeira Lei, creando uma Academia de Medicina, Cirurgia e Farmacia, na capital do Estado de São Paulo, pelo dr. Americo Braziliense de Almeida Melo, então presidente do Estado, mas esta lei não teve execução imediata. Só cerca de vinte anos depois é que o presidente do Estado, dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, sancionou a lei n.º 1.357, que estabeleceu o curso da Escola de Medicina e Cirurgia de São Paulo, determinando no seu artigo 1.º o seguinte: — "A Academia de Medicina, Cirurgia e Farmacia, creada pela lei n.º 19, de 24 de novembro de 1891, e que passará a denominar-se Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo", etc., etc.

2 de abril de 1913

A primeira aula dos cursos médicos foi dada pelo dr. Edmundo Xavier, no dia 2 de abril de 1913, ás 9,30 horas, no amfiteatro de Fisica da Escola Politecnica de São Paulo, estando a cargo deste professor as cadeiras de Fisica e Quimica Médicas. Era nessa ocasião diretor da Faculdade o dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, diretor fundador desse estabelecimento, que se manteve no posto até a sua morte, ocorrida em 5 de junho de 1926. Organizador como era, traçou com tal brilho as diretrizes para a nova casa de ensino médico, que em poucos anos a Faculdade de Medicina de São Paulo galgou uma posição invejavel.

No dia 3 de dezembro de 1922 foi sancionada pelo então presidente da Republica, dr. Artur Bernardes, a lei n.º 4.615, reconhecendo como de carater oficial, em todo o territorio da União, para todos os efeitos legaes, os diplomas conferidos pela Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo.

A primeira turma, de 27 médicos formou-se em 1919.

Dificuldades nos primeiros tempos

Cientificamente o valor da Faculdade de Medicina já estava sobejamente demonstrado, faltando apenas uma instalação que condissesse com o desenvolvimento cientifico. Desde a sua fundação, em 1913, a Faculdade vinha funcionando em predios improprios e mal adatados. No seu primeiro ano de existencia funcionou em salas das escolas Politecnica e "Alvares Penteado" e, posteriormente, em diversos predios de aluguel.

Os laboratorios do curso médico fundamental ou pré-clínico foram assim instalados em locais desprovidos dos mais elementares requisitos

para o regular funcionamento dos cursos, e, além disso, em pontos afastados e todos distantes do Hospital Central da Canta Casa, onde se estabeleceu o ensino clínico. Era tudo em carater provisorio.

Instalação em edificio próprio

Situação tão angustiosa afligia o espirito esclarecido do seu primeiro diretor que, querendo dar ao problema solução á altura da importancia da Faculdade de Medicina, incumbiu o dr. Ramos de Azevedo da elaboração do necessario projeto, sendo escolhido, então, para nele se construir o edificio, o terreno situado á Avenida Municipal (hoje Avenida dr. Arnaldo, em homenagem ao dr. Arnaldo Vieira de Carvalho), esquina da rua Teodoro Sampaio, cuja área total, inclusive o Hospital de Isolamento, abrange cerca de 300 mil metros quadrados. Foi construido apenas o que se destinava á cadeira de Medicina Legal. Nesse predio funcionaram até 1913, comprimidos, após remodelação e uma adatação impropria, 5 cadeiras de curso, as quaes foram transferidas, como as outras, para o novo predio, voltando, esse pavilhão, depois de remodelado, segundo os planos do saudoso Oscar Freire, a abrigar o Instituto Médico Legal para que fôra projetado.

Os donativos da "Fundação Rockfeller"

Ainda no primeiro decenio de vida da Faculdade, iniciaram-se as negociações com a "Fundação Rockfeller", sendo os primeiros beneficios daí advindos a reorganização e melhoramento nas cadeiras de Anatomia Patologica, Microbiologia e a instalação do curso de Higiene. Tais relações com a benemerita instituição intensificaram-se após ter assumido a direção da Faculdade, o dr. Pedro Dias, que muito se esforçou palos melhoramentos daquela casa de ensino. Por essa ocasião, a "Rockfeller" fez á Faculdade um donativo de 5.300 contos de réis, para construção dos laboratorios e, mais tarde, ao tomar conhecimento dos planos traçados, elevou a importancia de sua dadiva a 6.400 contos de réis.

Depois de conseguir, os elementos principais para o seu bom andamento, foi escolhido um programa para organização dos laboratorios, sendo utilizados os dados fornecidos pelos estudos dos institutos similares estrangeiros.

Mais de 40 contos por médico

Para que se tenha uma idéia do desenvolvimento daquela casa de ensino, basta dizer que desde 1913 a 1935, a Faculdade de Medicina de São Paulo teve uma despeza com o ensino médico de 40.418:616$000, que demonstra, sem comentarios, os seus grandes progressos. Soma essa respeitavel, tratando-se de um estabelecimento, pode-se dizer, fundado não ha muito tempo.

Sabendo-se que ainda não atingio a 1.000 o numero de formados até agora pela Faculdade de São Paulo, conclue-se que cada um, até agora tem custado perto de 50:000$000 ao governo do Estado.

CASAMENTO ORIGINAL

Lamentamos a significação psicanalitica do caso, em se tratando de um muito honoravel coléga nosso.

Uma das atrizes mais admiradas dos Estados Unidos, Polly Malber, acaba de casar-se com o dr. Frederico Haroldo Horan, eminente especialista de molestias nervosas de Nova York. A historia desse matrimonio é uma das mais incriveis que se possam referir.

Certa manhã, miss Polly Malber foi chamada ao telefone. Era o dr. Horan:

— Miss Malber? — perguntou o médico. — Quer você casar-se comigo?

Fala-lhe o dr. Horan, de 32 anos de idade, cabelo castanho claro, 1 metro e setenta e oito, são de corpo e de espirito, 81 kilos, dispondo de 200.000 dolares de renda.

Reside em Nova York, rua 142, ama o golf e o iachiting, dois mêses de viajem pelo Pacifico todos os anos. Tem uma irmã de 24 anos, casada e divorciada. Compromete-se, sob palavra de honra, a não se divorciar antes de dois anos. Pede-lhe resposta antes de 20 horas, hoje mesmo.

— Mas... — começou a atriz.

O médico havia cortado a comunicação. No mesmo dia, Polly Malber respondeu aceitando a proposta.

O mais curioso desta historia é que o dr. Horan nunca tinha visto a atriz, nem no teatro, nem no cinema. Conhecia-a atravéz das cronicas dos jornaes.

Estão casados e vão indo sem novidade.

MATERNIDADE DE JAU'

No dia 22 de março, foi inaugurada, na béla cidade paulista de Jaú, uma organisação obstétrica modelar, que atenderá, daqui por diante, ás necessidades médicas da especialidade daquela cidade e das localidades visinhas.

Magnificamente situado, o hospital ostenta aos que chegam a Jaú, pela estrada de ferro, e aos que transitam pela cidade, a imponencia de sua estrutura, com as suas arcadas, as suas linhas sóbrias e dimensões de seus pavilhões, edificados em dois andares, nos quaes se distribuem todos os serviços da clínica a que se destina.

Ás 18 horas, no salão principal, o sr. dr. Amaral Carvalho, presiden-

te da Associação e diretor clínico, abriu a sessão, expondo os motivos por que, no passado, seus venerandos paes deliberaram doar valiosa soma em dinheiro para a fundação, que veio então a constituir-se numa sociedade civil de fins sociaes-filantrópicos, historiou os primordios da instituição, a forma pela qual se organizou, a construção do hospital, passando em seguida a dar posse á diretoria recem-eleita para o bienio 1936-38 e que se acha assim constituida: — Procurador, dr. Mario Gomes Paim; 1.º secretario, Gerson Mendonça.

O QUE OS ALEMÃES PENSAM DO EXERCICIO DA MEDICINA

Representando o "führer", o Dr. Rudolph Shess inaugurou numa pequena cidade alemã uma escola de "führer médicos". A ceremonia deu lugar a que o mencionado pronunciasse um discurso sobre a nova concepção da medicina a vigorar no 3.º Reich.

"E' aqui — disse ele — onde a idéia deve transformar-se em fatos e precisamente nesta região onde o germanismo vai desalojando os escravos... sómente profissionais educados no culto da religião nacional-socialista serão admitidos para exercer as funções de "führer médicos". Nesta escola inaugurada, os problemas decisivos da ciencia racial terão lugar na vanguarda.

Anteriormente, o médico não fazia politica e não se preocupava grande coisa da saúde pública, e muito menos da biologia racial. Mais ainda: os médicos da era liberal — materialista — desdenhavam a ciencia da terapeutica natural, praticada já havia muito pelo povo... Qualquer que pretenda dirigir, deve aprender primeiro a submeter-se. E' por isto que um espírito de disciplina militar deverá prevalecer nas escolas de onde vão sair de hoje em diante os "führer médicos" do 3.º Reich!"

PROFESSOR PACHECO E SILVA

Os amigos e admiradores do prof. dr. Pacheco e Silva, promoverão, no corrente mês, uma significativa homenagem em regosijo pelo brilhante concurso que realizou na cadeira de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, oferecendo-lhe um almoço, que se realizou no Esplanada Hotel.

CARTEIRA PROFISSIONAL PARA MÉDICOS

O Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, presente a legislação vigente, impõe aos profissionais da Medicina a posse de uma carteira profissional regular, sem a qual não poderão fazer valer seus direitos em qualquer momento, quando seus interesses forem ameaçados de prejuizo.

Para tal fim, o S. M. R. G. S. concita os colégas do Estado a que adquiram regular e legalmente tal credencial.

Para aqueles que não se encontrem devidamente orientados sobre a

materia, pomos deante de seus olhos a eficiencia do Departamento de Informações e Cobranças anexo a este Sindicato.

Mas nos permitimos lembrar a urgencia com que cada um deve procurar obter tal documento que, praticamente, representa a salvaguarda dos interesses de cada médico rio-grandense.

HOSPITAL JAPONEZ NO BRASIL

O embaixador do Japão presidiu á cerimonia do lançamento da pedra fundamental do Hospital Japonez, cujas obras estão orçadas em cinco mil contos. Este hospital, que deverá estar pronto dentro de dois anos, será edificado com os recursos oferecidos pela colonia niponica domiciliada no Estado de São Paulo.

AVISO

Seguidamente, recebe este Síndicato, de diversas localidades do interior do Estado, pedidos de medicos e mais especialmente medicos operadores. Rogamos a todos os nossos colegas que desejarem transferir residencia, que se dirijam á secretaria deste Sindicato, onde encontrarão esclarecimentos precisos. Estamos vivamente empenhados em satisfazer, na medida do possivel, os pedidos que nos chegam, pois isto vem sobremodo facilitar a campanha em que estamos empenhados em reprimir o exercicio ilegal da medicina.